Release

Quarta-feira 28/08/2013

Câmara altera lei sobre construção de muros em terrenos não edificados

Os vereadores da Câmara Municipal de Jacareí aprovaram, em segunda discussão, Projeto de Lei Complementar (PLC) que altera a redação do artigo 44 do Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à construção de muros. O PLC, de autoria do vereador Itamar Alves (PDT), foi aprovado nesta quarta-feira (28/08) por 11 votos.

A mudança no artigo, por meio do acréscimo de detalhes sobre o procedimento da construção do muro, amplia os deveres de proprietários de terrenos não edificados na cidade que, além de já terem de delimitar a propriedade com muro de alvenaria, caso o endereço possua guias e sarjetas, agora também serão obrigados a fechar esse muro com portões quando a construção for superior a um metro de altura.

Após a mudança, o Artigo 44 da Lei Complementar nº 68/2008 ficou com a seguinte redação: "Todo terreno não edificado, situado em logradouros que possuam guias e sarjetas, deverá ter suas testadas delimitadas por muro em alvenaria de tijolos, blocos de concreto ou similares, com altura mínima de 60 centímetros contada a partir do nível do passeio, vedado o uso de cerca de madeira, cerca de arame farpado e cerca viva nas delimitações dos terrenos urbanos, ficando obrigatório ainda o fechamento com portões quando o muro for superior a 1 metro de altura".

O objetivo do maior detalhamento do artigo, segundo a justificativa do PLC, é garantir mais segurança aos munícipes, já que, não raro, terrenos baldios cujas entradas não são fechadas por portões acabam sendo usados por marginais e usuários de drogas. Além disso, o completo fechamento dos terrenos também impede que a área seja usada como lixão e que o mato não tome conta da calçada.

Ao defender a segunda aprovação do PLC, o vereador Itamar Alves sublinhou o caráter preventivo da mudança, justamente porque ela impede a criação de ambiente propício para o crime.

Já o vereador Edinho Guedes (PMDB) esclareceu que o PLC foi feito para corrigir uma omissão do Código de Posturas, cuja redação não era explícita sobre os procedimentos.

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
www.camarajacarei.sp.gov.br
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br

Release

Quarta-feira 28/08/2013

Continuação...

Leia mais sobre o assunto:

- Câmara aprova projeto de lei que amplia deveres de donos de terrenos baldios

Http://www.camarajacarei.sp.gov.br/noticiashora/Release_21_08_13_Camara_aprova_terrenos.pdf

Eriane Leal - Assessoria de Comunicação CMJ

Sessão Ordinária do dia 28 de agosto

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
www.camarajacarei.sp.gov.br
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br